

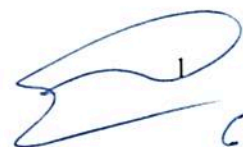
TERMO ADITIVO Nº 013/2015 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 020/2009 - NTCSS – SMS

PROCESSO Nº: 2009-0.054.575-1

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM REGIÃO LESTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO CONTRATO: Planejamento, ordenação, coordenação e provisão dos serviços de diagnóstico por imagem no âmbito da **REGIÃO LESTE** do Município de São Paulo.

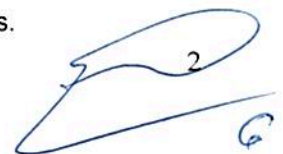
OBJETO DO ADITAMENTO: Altera o item I.B.2.A do Anexo Técnico I (VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA PARA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM). Altera o item I.D.1 do Anexo Técnico III – Sistema de pagamento: Composição do montante de recursos segundo atividade realizada e Tabela de Descontos. Readequação Orçamentária.



Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, brasileiro, casado, R.G nº 8.031.509-4, CPF/MF nº 012.604.588-73, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.206.581-6 (Certificado de Qualificação nº 010), com CNPJ/MF nº 55.401.178/0001-36, inscrita no CREMESP sob nº 37122, com endereço à Rua dos Ingleses, 569, CEP 01329-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente **DR. NITAMAR ABDALA**, brasileiro, casado, médico, RG nº 9.521.885-3, CPF/MF nº 728.639.277-87 e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **DR. SERGIO ARON AJZEN**, brasileiro, casado, médico, RG nº 61.968.419, CPF/MF nº 045.923.258-42, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 020/2009 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº 2009-0.054.575-1, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover alterações nos conteúdos do **Contrato de Gestão nº 020/2009 NTCSS-SMS** e de seus respectivos anexos técnicos.



CLÁUSULA SEGUNDA

Altera o quadro do item I.B.2.A – do Anexo Técnico I : Volume de Atividade Esperada.

Atividade Mensal						
Unidade	Micro Região	Mamografia	Raio X	Tomografia	Ultrassonografia	Ressonância
AE Tito Lopes	São Miguel	750	2400		1000	900
AE José Boni IV	Itaquera	992			1900	
HM Waldomiro de Paula	Itaquera		7900	400	1400	
HM Ermelino Matarazzo	Penha / Ermelino Matarazzo		10876	1700	2550	
HM Tide Setúbal	São Miguel		8000	500	800	
		1742	29176	2600	7650	900

As alterações no quadro do item I.B.2.A – do Anexo Técnico I: Volume de Atividade Esperada, serão levadas a cabo, para fins de mensuração, desde abril/2015.

CLAUSULA TERCEIRA

4.1 Altera o item I.D.1 do Anexo Técnico III – Sistema de pagamento: Composição do montante de recursos segundo atividade realizada.

Contrato Região Leste			
Exames	Meta de exames	Proporção exames / Meta	Proporção Orçamentária do exame (%)
Radiologia	29176	69%	25,00%
Mamografia	1742	4%	3,00%
Ultrassonografia	7650	18%	26%
Tomografia Computadorizada	2600	6%	30%
Ressonância Magnética	900	2%	16%
		100%	100,00%

4.2 Altera o item I.D.1.1 do anexo técnico III - Composição do montante de recursos segundo atividade realizada E TABELA DE DESCONTOS

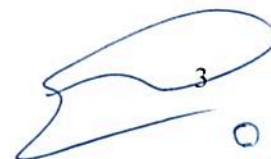


Tabela de desconto por atividade de imagem:

Atividades	Produção	Pagamento Devido	
Radiologia Ultrassonografia Mamografia Tomografia Computadorizada Ressonância Magnética	Acima da meta	100% do Peso Percentual da atividade sobre o orçamento contratado (R\$)	
	85% a 100% da meta	100% do Peso Percentual da atividade sobre o orçamento contratado (R\$)	
	70% a 84,99% da meta	90% do Peso Percentual da atividade sobre o orçamento contratado	
	Abaixo de 70% da meta	70% do Peso Percentual da atividade sobre o orçamento contratado. Rever as metas	

CLÁUSULA QUARTA

Fica estabelecido que com a readequação das metas ocorrerá o decréscimo de **R\$ 196.080,23 mensais** no valor do **Contrato de Gestão nº 020/2009**, estabelecendo o valor mensal de **R\$ 1.263.991,73** (Hum milhão, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e um reais, e setenta e três centavos.) proporcional ao novo volume de atividades esperadas para os serviços de Diagnósticos por imagem, conforme clausula segunda parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

Estabelece o orçamento para os meses de julho a setembro do ano de 2015 no valor **total de R\$ 3.791.975,19** (Três milhões, setecentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e cinco reais, e dezenove centavos), a título de custeio, onerando a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.4125.33503900.00**, conforme indicado no plano orçamentário, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.


CLÁUSULA SEXTA


Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 020/2009 - NTCSS – SMS**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente **Termo Aditivo** em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, segue assinado por elas juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

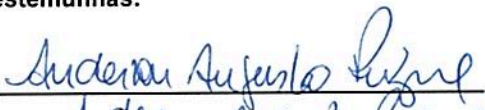
São Paulo, 26 de junho de 2015.



DR. JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO


DR. NITAMAR ABDALA
DIRETOR PRESIDENTE
FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE
PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO
POR IMAGEM


DR. SERGIO ARON AJZEN, DIRETOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Testemunhas:

1) 
Nome: Anderson Augusto Ruzel
R.G: 18900705-9
CPF: 193512688-10

2) 
Nome: Judas Tadeu Maia Bezerra
R.G: 11.441.852-6
CPF: 006.828.598-18



PLANO ORÇAMENTÁRIO

Plano orçamentário - Termo Aditivo 013/2015
Contrato Gestão DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LESTE

Plano Orçamentário 2015 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 020/2009 - NTCSS - SMS						
Periodo		ago/15	set/15	TOTAL		
Custeio	Parte Fixa	R\$ 1.460.071,96	R\$ 1.460.071,96	R\$ 1.460.071,96	R\$ 4.380.215,88	
	TA Nº 013/2015 - Diminuição de Custeio	-R\$ 196.080,23	-R\$ 196.080,23	-R\$ 196.080,23	-R\$ 588.240,69	
Total		R\$ 1.263.991,73	R\$ 1.263.991,73	R\$ 1.263.991,73	R\$ 3.791.975,19	